



COMUNICADO Nº 035/2011-CEV/UECE

Convocação para entrega de
Títulos na FACEDI e dá outras
providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, **torna públicas** as seguintes informações relativas à entrega dos documentos relacionados à Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II, com atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) nas disciplinas Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática para a Rede Municipal de Ensino de Itapipoca:

1. Os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 12,50 (doze vírgula cinquenta) pontos na Prova Prática (Aula) ficam convocados para entregarem seus títulos nos dias 21 e 22 de junho de 2011, exclusivamente na sede da FACEDI, em Itapipoca, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de acordo, preferencialmente, com o cronograma que consta do **Anexo I** deste Comunicado.
 - 1.1. Deverá atender a esta convocação, nos termos expostos acima, o candidato que tenha interposto recurso administrativo relativo à Prova Prática (Aula) e que, com o resultado do julgamento desse recurso, venha a alcançar o perfil mínimo (12,50 pontos) nesta Prova, que corresponde a 50% de seu valor que é de 25 pontos.
2. Somente serão considerados os títulos que constam do **Anexo II** deste Comunicado.
3. Os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser:
 - a) acondicionados em envelope lacrado, constando em sua parte externa as seguintes informações: nome do candidato, número de inscrição, área (Educação Infantil, Ensino Fundamental I ou disciplina do Ensino Fundamental II) e lotação (distrito, sede rural ou sede urbana).
 - b) entregues, pessoalmente ou por terceiros, em fotocópias autenticadas em cartório acompanhadas do Currículo Padronizado que está disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso.
4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não os entregar não será eliminado do Concurso, conforme está disposto no item 7.2.1 do Edital do Certame.
5. O candidato, ao entregar seu envelope contendo seus títulos, receberá na FACEDI recibo de comprovação da entrega de seu envelope.

Fortaleza, 17 de junho de 2011


Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
PRESIDENTE DA CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 035/2011-CEV/UECE, DE 17 DE JUNHO DE 2011

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

DIA	TURNO	ÁREA
21/06/2011 (3ª feira)	Manhã	Educação Infantil
	Tarde	Ensino Fundamental I
22/06/2011 (4ª feira)	Manhã	Filosofia
		História
		Matemática
		Português
	Tarde	Ciências
		Educação Física
		Geografia
		Inglês

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 035/2011-CEV/UECE, DE 17 DE JUNHO DE 2011

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	V. UNITÁRIO	V. MÁXIMO	COMPROVANTES
1. Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos, desde que relacionado à Área de Educação .	2,5	2,5	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da Certidão/Declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos, desde que relacionado à Área de Educação .	2,0	2,0	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da Certidão/Declaração/Certificado/Atestado de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
3. Licenciatura Plena em área/disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso (não utilizada como pré-requisito), concluída até a data de entrega dos títulos, desde que relacionada à Área de Educação .	1,0	1,0	Cópia autenticada do Diploma devidamente registrado ou da Certidão/Declaração/Certificado/Atestado de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. Atenção: O candidato para obter a pontuação neste item deverá entregar o documento que ateste possuir o requisito mínimo para o cargo público, juntamente com o comprovante de Licenciatura em área diversa da inscrição.
4. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (especialização) na Área da Educação , com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos.	1,5	1,5	Cópia autenticada do Certificado/Certidão/Declaração de conclusão do curso, indicando o período de sua realização com o número de horas, e a indicação de que foi oferecido de acordo com as normas do CNE. No caso de Certidão/Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

■ ■ ■ ■ ■